

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



<b>PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:</b>	Não Identificado
<b>NÚMERO DO LOTE:</b>	45.32
<b>NOME DA PROPRIEDADE:</b>	Vila Juerana
<b>MUNICÍPIO:</b>	Ilhéus/ BA
<b>DATA:</b>	17 de outubro de 2013

**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 45\_32

**MUNICÍPIO:** Ilhéus/BA

**PROPRIETÁRIOS PRESUMIDOS:**

**\_ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.032/0001-60, com sede na Avenida 03, Plataforma IV, Ala Sul, nº. 390, Centro, Salvador/BA., CEP 40.301-155.

**\_HERDEIROS DE MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº. 025.851.115-04, residente e domiciliada em Ilhéus/BA.

**\_MAURÍCIO DE LOIOLA NETO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 497.987.826-15, casado com **MARIENE COSTA DE SOUZA MELO**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

**\_DERALDO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 001.003.788-89, casado com **ALTINA FERREIRA LESSA DA SILVA**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

**\_ERIBALDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº. 487.356.295-04, residente e domiciliado em Ilhéus/BA.

**\_ERIVALDO COSTA DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 455.891.435-00, casado com **SILVIA MARIA FERREIRA LOPES DE SOUZA**, brasileira, residentes e domiciliados em Ilhéus/BA.

**POSSUIDOR DA ÁREA QUE SERÁ OBJETO DA OBRA:**

**\_CAMPO DE FUTEBOL.** Não há mais nenhuma informação no cadastro relacionada à pessoa responsável pelo Campo.

**DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:**

Recebemos duas certidões, sendo que uma está registrada sob o nº. 4.993 e a outra sob o nº. 9.548. Ambas estão desatualizadas e, possivelmente, pertencem ao município da Bahia, uma vez que tais imóveis foram registrados por inobservância aos preceitos legais, já que é requisito possuir “Título de Domínio do Estado” para

proceder ao registro imobiliário.

Nos termos da certidão anexa, o imóvel matriculado sob o nº. 4.993 foi adquirido pelos “proprietários presumidos” acima mencionados, sendo que:

Herdeiros de Maria Augusta Pessoa Bomfim possui 10,72,10ha (não foram informados os dados dos herdeiros, tampouco fornecidos documentos como formal de partilha e certidão de óbito);

Maurício de Loiola, Deraldo Batista, Eribaldo da Silva e Erivaldo Costa possuem conjuntamente a área de 02,10,00ha.

A certidão anexa do imóvel registrado sob o nº. de ordem 9.548 refere-se à propriedade “Confusão”, que possui área de 16,00ha (dezesseis hectares). Tal imóvel havia sido registrado apenas em nome da Sra. Maria Augusta Pessoa.

Ressaltamos que tais registros não possuem validade jurídica. Sendo assim, é necessário solicitar certidões atualizadas, a fim de verificarmos se a irregularidade já foi sanada.

Por fim, informamos que a obra atingirá o campo de futebol.

Como essa foi a única informação colhida, o cadastro está incompleto.

O imóvel em comento é um lote localizado no “Condomínio Vivendas do Olandy”, Vila Juerana.

#### **OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:**

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 1.275,00m<sup>2</sup>.

**DADOS DA PROPRIEDADE**

Número do lote 45.32	Nome da propriedade Vila Juerana		
Localização Vila Juerana	Área total (m²)* 1.275,00	Município Ilhéus	Estado BA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome Estado da Bahia		
Nacionalidade Não se aplica	Profissão Não se aplica	
Estado Civil Não se aplica	Nº Documento de Identidade Não se aplica	CNPJ 13.937.032/0001-60

**DADOS DO CÔNJUGE**

Nome -			
CPF -	Nº Documento de identidade -	Profissão -	Nacionalidade -

**DADOS DO POSSEIRO**

Nome Não informado		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

**DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO**

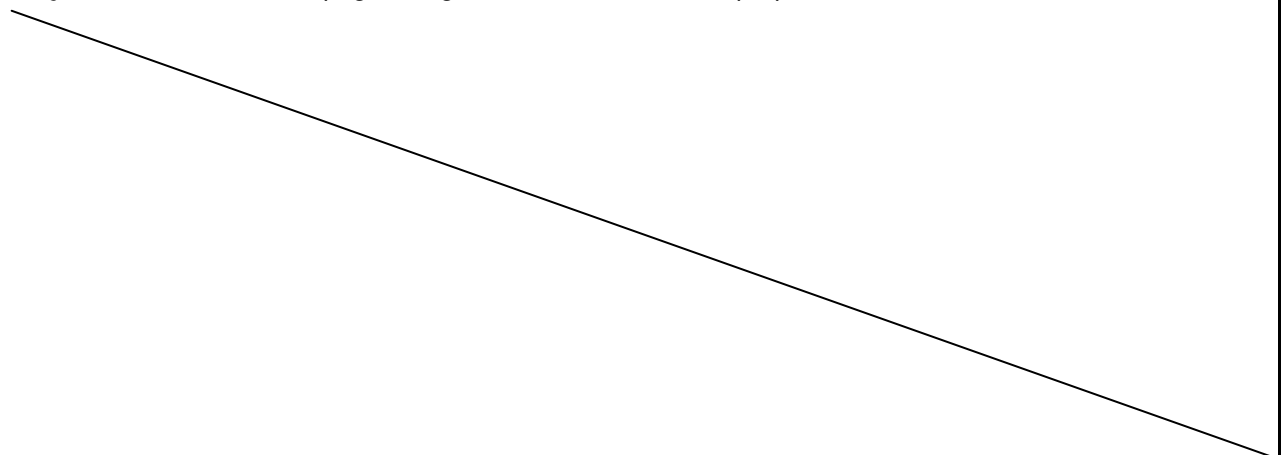
<input checked="" type="checkbox"/> Zona Urbana	<input type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrículas n° 4.993 e n° 9.548		

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO**

Área Total (m²):	1.275,00	Área atingida (m²):	1.275,00
Topografia	<input checked="" type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input type="checkbox"/> Acidentado
Aproveitamento	<input type="checkbox"/> Gleba	<input checked="" type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio
		<input type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária	
Acesso ao imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim

**OBSERVAÇÕES**

\*A área apresentada no campo "Área total (m²)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.



**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:** Não Identificado**NOME DA PROPRIEDADE:** Vila Juerana**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 45.32**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Urbano**ÁREA ATINGIDA:** 1.275,00m<sup>2</sup>

<b>Confrontantes</b>			
<b>Áreas</b>	<b>Proprietário Presumidos</b>	<b>Áreas</b>	<b>Proprietário Presumidos</b>
116	Álvaro Alberto Pessoa Oliveira	45.35	Rua
45.33	Italiano	45.31	Maria de Fátima Santos

**DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W****MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=492.265,008 e N=8.377.863,703, seguindo com azimute 160°26'31" e distância 40,80m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=492.278,666 e N=8.377.825,258. Deste com azimute de 243°03'16" e distância 35,95m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=492.246,620 e N=8.377.808,968. Deste com azimute de 356°22'25" e distância 50,25m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=492.243,442 e N=8.377.859,112. Deste com azimute de 77°58'56" e distância 22,05m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo. Área=1.275,00m<sup>2</sup>.



DATUM SAD-69  
 14°40'49.804389"S  
 39°05'42.554908"W

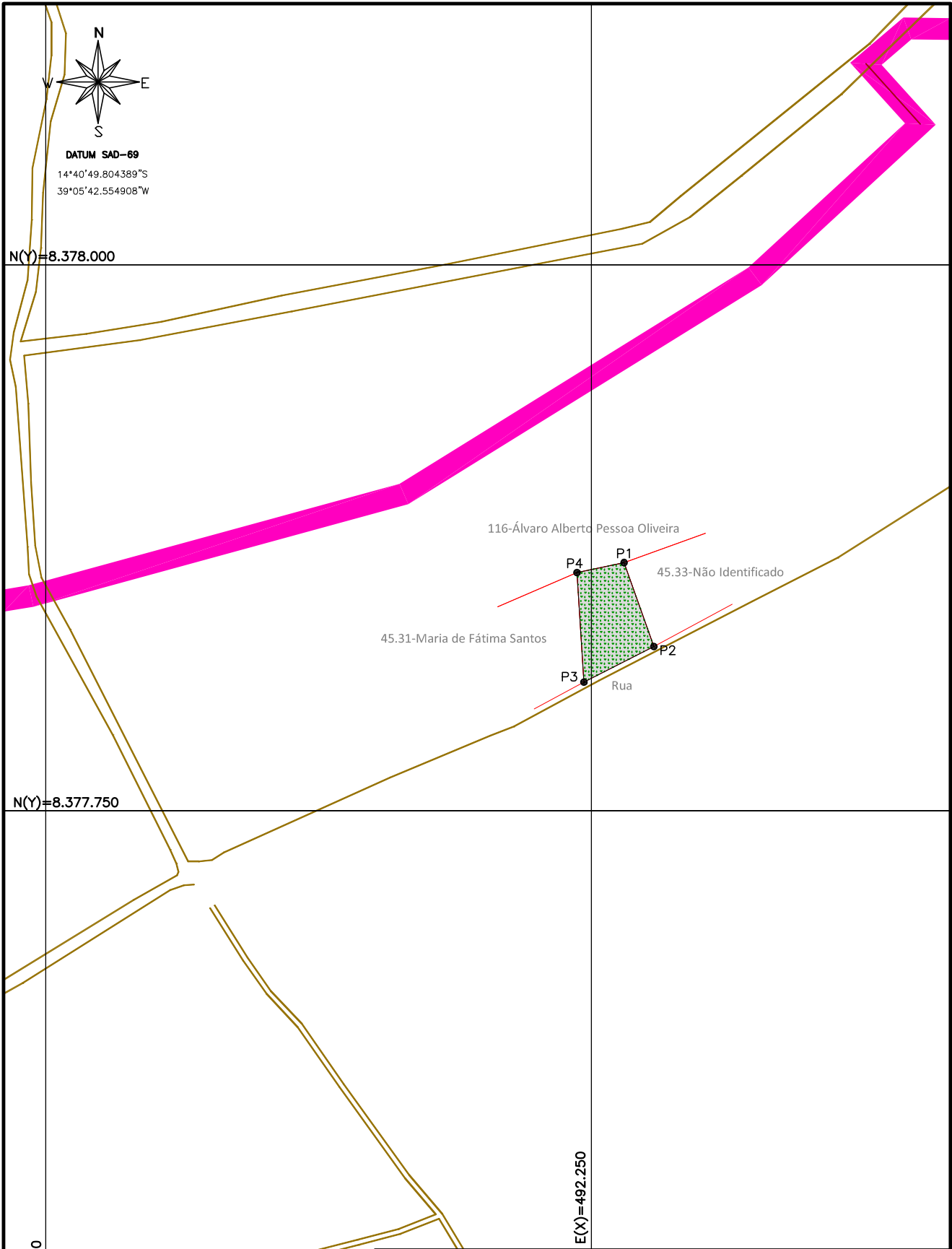
N(Y)=8.378.000

N(Y)=8.377.750


E(X)=492.000

N(Y)=8.377.500

E(X)=492.250



QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	40,80	160°26'31"	492.265,008	8.377.863,703
P2-P3	35,949	243°03'16"	492.278,666	8.377.825,258
P3-P4	50,25	356°22'25"	492.246,620	8.377.808,968
P4-P1	22,05	77°58'56"	492.243,442	8.377.859,112

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:		AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES SUPERFICIAIS DO PORTO SUL		NOTAS		ESCALA:
		ILHÉUS/BA		- LIMITES DO LOTE - ÁREA ATINGIDA - MATA - BENFEITORIAS REPRODUTIVAS		1/2.500
RT	NOME: LUCAS RIBEIRO HORTA	CREA: 70352-D	NÚMERO DA PROPRIEDADE:	45.32		FOLHA:
ÁREA DO TERRENO: 1.275,00m <sup>2</sup>		LOCAL: Ilhéus/BA	NOME DA PROPRIEDADE:	Vila Juerana		FORMATO:
ÁREA ATINGIDA: 1.275,00m <sup>2</sup>		DATA: Out/2013	PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:	Não Identificado		REV.
						1/1
						A4
						00

**IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS**
**PROPRIEDADE**

Área atingida (m <sup>2</sup> )	Área Total (m <sup>2</sup> )	Valor Médio ( R\$/m <sup>2</sup> )	Valor Total (R\$)
1.275,00	1.275,00	R\$ 77,58	R\$ 98.914,50

**EDIFICAÇÕES**

Nº Croqui	Tipo	Área (m <sup>2</sup> )	Valor Unitário (R\$/m <sup>2</sup> )	Depreciação	Valor Total ( R\$ )
	NÃO SE APLICA				
Total					

**BENFEITORIAS**

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário ( R\$ )	Depreciação	Valor Total ( R\$ )
	NÃO SE APLICA					
Total						

**PLANTAÇÕES**

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total ( R\$ )
Caju	pés	12	R\$ 96,00

**OBSERVAÇÕES**

**ANEXO**



32

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA  
MATRÍCULA - A pedido verbal da P. C.  
Leal dos Santos, na forma abaixo:**

Eu, **ELIETE SILVA CORCINO**, Oficial designado do  
Cartório do Registro de Imóveis, 2ª Circunscrição da cidade e Comarca de Ilhéus, Estado  
Federado da Bahia, na forma da Lei, etc.....

**CERTIFICO** que revendo os livros  
e arquivos deste Cartório, observei constar às fls. 289 do livro 3-K de Transcrição das  
Transmissões, o Registro sob o nº de ordem 13.538, feito em 16 de agosto de 1968, do teor  
seguinte: um lote de terreno, com o número 04 (quatro), medindo 12 (doze) hectares, 82 (oitenta  
e dois) ares e 10 (dez) centiares com as benfeitorias ali contidas e que se limita com os Rios  
Almada e Japara, com o lote 03 e com o lote 05, já doados a outros filhos, cujo lote foi  
desmembrado da metade da Fazenda Olandi, distrito de Aritaguá, deste município.  
Adquirente: **MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM** - casada com o Sr. José Leite Bomfim  
proprietários, residentes em Buerarena, deste município. Transmitedente: **FIDELZINA  
DIOGENES PESSOA**, viúva, agricultora e proprietária, residente nesta Cidade, nos termos da  
Escritura Pública lavrada nas Notas do 3º Tabelião desta Cidade, Nelson P. Ribeiro, em 21 de  
maio de 1965, 1º traslado de fls. 61-V a 63, do livro de notas nº 159. Valor do contrato: **R\$ 240,00** (duzentos e quarenta  
cruzeiros novos). Sendo com a condição de nunca vender a terceiros, senão a qualquer um dos  
seus irmãos. Condições do contrato: as do costume. (a) O Oficial: Cleomário Hilário dos Santos.  
Dita transcrição passou a constar da matrícula sob nº 4.993, a seguir descrita:.....

**CERTIFICO** que revendo os livros e arquivos deste Cartório, observei constar às fls.  
145v do livro 2-J de Registro Geral, a matrícula sob nº 4.993, datada de 19 de fevereiro 1990,  
referente a um lote de terreno, designado pelo número 04 (quatro), situado no distrito de  
Aritaguá, deste Município, medindo 12 (doze) hectares, 82 (oitenta e dois) ares e 10 (dez)  
centiares de terras do domínio do Estado, limitando-se com os rios Almada e Japara, com os  
lotes 03, 05, e/ou quem de direito, com suas plantações, edificações e benfeitorias,  
desmembrado da Fazenda Olandi, adquirido por **MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM**,  
brasileira, do lar, casada, CIC/MF 025.851.115-04, residente nesta cidade. Título aquisitivo: N°  
13.538, fl. 289, livro 3-K, deste Cartório. O referido é verdade. (a.) Oficial Branca Maria Pereira  
Lavigne de Souza. E, há à margem desta matrícula o registro do teor seguinte: - .....

**R-1-4.993.** Feito em 19 de fevereiro de 1990, nos termos da Escritura de Compra e Venda e  
Cessão de Posse, de 02 de fevereiro de 1990, lavrada nas Notas da Tabelião do 2º Ofício desta  
Comarca, fl. 273, livro nº 131, 21.000,00m² (vinte e um mil metros quadrados) do imóvel  
constante da presente matrícula foram adquiridos por **MAURÍCIO DE LOIOLA NETO**,  
casado com Mariene Costa de Souza Melo, CIC/MF 497.987.826-15, **DERALDO BATISTA  
DA SILVA**, casado com Altina Ferreira Lessa da Silva, CIC/MF 001.003.788-89; **ERIBALDO  
COSTA DE SOUZA**, solteiro, CIC/MF 487.356.295-04; **ERIVALDO COSTA DE SOUZA**,  
casado com Sílvia Maria Ferreira Lopes de Souza, CIC/MF 455.891.435-00, brasileiros.

comerciantes, residentes em Buerarema-BA, por compra feita MARIA AUGUSTA PESSOA BOMFIM e seu marido José Leite Bomfim, brasileiros, agricultores, CIC/MF 025.851.115-04, residentes nesta cidade, pelo preço de NCz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos). Cuja área tem as seguintes características: 101,00m para a rodagem, limitando-se com Júlia de Tal; 271,00, limitando-se com Júlia de Tal, de um lado; 365,00m do outro lado, limitando-se com Alberto de tal e, 31,50m limitando-se com o Oceano Atlântico. O referido é verdade. (\*) A Oficial: Branca maria Pereira Lavigne de souza. O referido é verdade e dou fé. Ilhéus-BA, 19 de novembro de 2010.////

CERTIFICO ainda, que o imóvel descrito na matrícula supramencionada se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, legais ou convencionais que possam afetar sua posse. OBSERVAÇÃO: Esta área não é passível de registro, por se tratar de terras devolutas e não tituladas, pertencentes ao ESTADO DA BAHIA, matriculada anteriormente por inobservância dos preceitos legais, até que o detentor da posse requeira e receba o TÍTULO DE DOMÍNIO DO ESTADO, que quando registrado, o atual registro será anulado, fazendo-se nova matrícula em nome dpo outorgado. É o conteúdo da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Ilhéus-BA, 19 de novembro de 2010.////

(\*) A OFICIAL DESIGNADO: *Alte Juber Loren*

ARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
2º OFÍCIO - COMARCA DE ILHEUS-BA  
Fórum Epaminondas Bérbert de Castro  
Av. Osmário Cruz - s/n  
CEP: 45.650 - DNO. ILHEUS BAHIA

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA  
TRANSCRIÇÃO** - A pedido do Governo do  
Estado da Bahia, através da Casa Civil, nos ter-  
mos do Ofício nº 35/2013, na forma abaixo:

Eu, **CARLOS FREDERICO LESSA MIDLEJ FILHO**, Oficial  
Designado do Cartório do Registro de Imóveis, 2ª Circunscrição da cidade e Comarca de Ilhéus,  
Estado Federado da Bahia, na forma da Lei, etc.....

**CERTIFICO** que revendo os livros e arquivos  
deste Cartório, observei constar às fls. 53 do livro 3-II de Transcrição das Transmissões, o Registro  
sob o nº de ordem 9.548, datado de 29 de outubro de 1959, do teor seguinte: uma décima oitava  
parte em uma propriedade agrícola denominada "OLANDI", situada no distrito de Aritaguá,  
deste Município, com uma área de 30 (trinta) hectares não titulados, limitando-se com José  
Norberto do Sacramento, herdeiros de Elesbão Bispo dos Santos, Oceano Atlântico e o Rio  
Almada, contendo cerca de 300 coqueiros, cajueiros, mangueira; cerca de 60 tarefas de pasto em  
mal estado, uma casa residencial, coberta de telhas, construção de taipa, com uma porta e oito  
janelas de frente, mais três casas cobertas de telhas, construção de taipa, duas áreas cobertas de  
zincos para secar cacau, sobre carrocerias de ferro e um armazem coberto de telhas, avaliada por C\$  
600.000,00 a quantia de C\$ 33.333,33. Em uma propriedade denominada "CONFUSÃO",  
situada no lugar Jatimane, no distrito de Aritaguá deste Município, com uma área de 16 (dezesseis)  
hectares, limitando-se com Teodoro Pereira dos Santos, Antonio Evaristo dos Santos, Rio Almada e  
quem mais de direito, contendo 150 coqueiros entre novos e frutíferos, 50 dendezeiros, cerca de 26  
tarefas de pasto, e três casas avaliadas por Cr\$ 104.500,00, a quantia de C\$ 7.488,90. Bens esses  
pela avaliação total de C\$ 40.822,23, correspondente ao quinhão da herdeira MARIA AUGUSTA  
PESSOA, de sua legítima paterna. Item que é adquirente: MARIA AUGUSTA PESSOA e  
transmitente: ESPÓLIO DE ABEILARD VITOR PESSOA, nos termos da Carta Formal de  
Partilha, extraída dos autos de inventário de Abeilard Vitor Pessoa, pelo Escrivão de órfãos desta  
Comarca, José Bonifácio de Abreu, em 09 de março de 1959 e assinado pelo Dr. Osvaldo Nunes  
Sento Sé, Juiz de Direito. Valor do Contrato: Cr\$ 40.822,23 (quarenta mil, oitocentos e vinte e dois  
centavos e vinte e três centavos), com as condições do costume. (º) O Suboficial: Antonio Sabino  
Freitas. É o conteúdo do registro reportado. O referido é verdade. Ilhéus-BA, 06 de agosto de 2013.

**OBSERVAÇÃO:** dita área não é passível de registro por se tratar de terras não tituladas,  
pertencentes ao Estado da Bahia, transcrita anteriormente por inobservância dos preceitos legais,  
até que o detentor da posse requeira e receba o TÍTULO DE DOMÍNIO DO ESTADO. O referido é  
verdade e dou fé. Ilhéus-BA, 06 de agosto de 2013.

**OFICIAL DESIGNADO:** *Carlos Frederico Lessa Midlej Filho*  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
OFÍCIO - COMARCA DE ILHÉUS-BA  
Praça Eparquial das Berbet de Castro  
Av. Osvaldo Cruz, nº 362  
CEP 45.852-130 - ILHÉUS-BA